



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ
PODER LEGISLATIVO

Palácio Ver. José Peixoto Mariano
CGC 08.471.906/0001-04
Rua Capitão José da Penha, 08 - Fone: 0xx – 84 – 3281 –2095.

PORTARIA DE Nº 042/2017 DE 10 DE MARÇO DE 2017.

O 1º Secretário da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Nova Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições constitucionais e o que prioriza a Resolução 003/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ½ diárias de viagem, no valor de R\$ 175,00 para o Vereador Presidente, o Senhor (a) José Evaldo Barbosa, para se deslocar a SERVIÇO da Câmara Municipal a reunião do Polo da Região Agreste na cidade de Canquaretama/RN, realizada pela Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte (FECAN/RN), dia 10 de Março de 2017.

Registre-se e Publique-se.

Palácio Ver. José Peixoto Mariano, Nova Cruz/RN, em 10 de Março de 2017.

Fernando Antônio Gonçalves Bezerra
1º Secretário da Mesa Diretora da CMNC

de sistema informatizado (softwares) de contabilidade, licitação, portal da transparência e folha de pagamento, junto a Câmara Municipal de Monte das Gameleiras - RN. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00003/2017. DOTAÇÃO: Orçamento de 2017 - Câmara Municipal de Monte das Gameleiras - 01 - PODER LEGISLATIVO - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Monte das Gameleiras e: CT Nº 00003/2017 - 06.01.17 - ASP AUTOMOCÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA - R\$ 7.800,00

Publicado por:
FRANCISCO TOSCANO NETO
Código Identificador: 3E061C2F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO - Dispensa de Licitação nº DV00004/2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E SUPORTE TÉCNICO DE INTERNET PARA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS - RN. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00004/2017.

DOTAÇÃO: Orçamento de 2017 - Câmara Municipal de Monte das Gameleiras - 01 - PODER LEGISLATIVO - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Monte das Gameleiras e: CT Nº 00004/2017 - 23.01.17 - DANILO LUCAS RODRIGUES - ME - R\$ 7.800,00

Publicado por:
FRANCISCO TOSCANO NETO
Código Identificador: 61519D8C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00004/2017

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00004/2017, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E SUPORTE TÉCNICO DE INTERNET PARA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS - RN; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: DANILO LUCAS RODRIGUES - ME - R\$ 7.800,00.

Monte das Gameleiras - RN, 23 de Janeiro de 2017

WELINGTON FERREIRA DA SILVA

Presidente

Publicado por:
FRANCISCO TOSCANO NETO
Código Identificador: 57481B5D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00006/2017

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00006/2017, que objetiva: Aquisição de Combustíveis destinado ao Veículo Locado da Câmara Municipal de Monte das Gameleiras - RN; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: POSTO DE COMBUSTÍVEIS SERRANO LTDA - R\$ 7.998,75.

Monte das Gameleiras - RN, 13 de Fevereiro de 2017

WELINGTON FERREIRA DA SILVA

Presidente

Publicado por:
FRANCISCO TOSCANO NETO
Código Identificador: 62FA308C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA Nº 242/2017-GP/RH/CMM

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 26, inciso VII, alínea "a" e 31, inciso II, alínea "a" do Regimento Interno desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o senhor VALDEMAR BRUNO LIMA DANTAS do Cargo de Assessor Parlamentar - Técnico-Legislativo - Nível Médio, lotado no Gabinete do Vereador Sr. JOÃO GENTIL DE SOUSA NETO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 09 de março de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES,

Mossoró - RN, 10 de março de 2017.

MARIA IZABEL ARAÚJO MONTENEGRO

PRESIDENTE

Publicado por:
JOYLE DA SILVA FERNANDES
Código Identificador: 58EE2EB6

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA Nº 243/2017-GP/RH/CMM

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 26, inciso VII, alínea "a" e 31, inciso II, alínea "a" do Regimento Interno desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor RODRIGO DE AZEVEDO LEMOS para o Cargo de Assessor Parlamentar - Técnico-Legislativo - Nível Médio, lotado no Gabinete do Vereador Sr. JOÃO GENTIL DE SOUSA NETO.

Art. 2º - Ao Servidor cabe dedicar-se integralmente ao expediente matutino, cumprindo uma carga mínima de 20 (vinte) horas semanais, podendo, ainda, ser convocado para o desempenho de tarefas em dias não úteis, ou em horário extra, sempre que o exigir o serviço do gabinete.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 09 de março de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES,

Mossoró - RN, 10 de março de 2017.

MARIA IZABEL ARAÚJO MONTENEGRO

PRESIDENTE

Publicado por:
JOYLE DA SILVA FERNANDES
Código Identificador: 65396B2C

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA Nº 244/2017-GP/RH/CMM

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 26, inciso VII, alínea "a" e 31, inciso II, alínea "a" do Regimento Interno desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE MOURA para exercer a função gratificada de CHEFE DE SETOR DE COMISSÕES TEMÁTICAS E TEMPORÁRIAS, conforme o Capítulo IV, Art. 20 da Resolução Nº 023/2015, e conceder a gratificação estabelecida no Art. 31 da Lei Complementar Nº 046/2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES,

Mossoró - RN, 10 de março de 2017.

MARIA IZABEL ARAÚJO MONTENEGRO

PRESIDENTE

Publicado por:
JOYLE DA SILVA FERNANDES
Código Identificador: 7034A3E5

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA 042/2017

O 1º Secretário da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Nova Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições constitucionais e o que prioriza a Resolução 003/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ½ diárias de viagem, no valor de R\$ 175,00 para o Vereador Presidente, o Senhor (a) José Evaldo Barbosa, para se deslocar a SERVIÇO da Câmara Municipal a uma reunião com os presidentes das câmaras da região agreste na cidade de Canguaretama/RN, realizada pela Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte (FECAN/RN), dia 10 de março de 2017.

Registre-se e Publique-se.

Palácio Ver. José Peixoto Marliano, Nova Cruz/RN, em 10 de Março de 2017.

Fernando Antônio Gonçalves Bezerra

1º Secretário da Mesa Diretora da CMNC

Publicado por:
MALLENA KELLY SILVA ALVES
Código Identificador: 720D483B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE PARAZINHO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA JUSTIFICATIVA

Justificativa

Senhores vereadores,

O Presente Projeto de Resolução visa atender interesse do servidor público do poder legislativo, albergado na possibilidade e lastro orçamentário para sua concessão.

Tal concessão se torna indispensável, na medida em que anualmente ocorre o aumento do salário mínimo Nacional e Estadual e, em consequência, há um aumento geral no valor do custo de vida ficando defasado os valores pagos a alguns funcionários da Câmara Municipal, que não podem ter seus vencimentos fixados com base no salário Mínimo. Dai a necessidade do presente projeto de Resolução.

E necessário esclarecer que o percentual utilizado para o reajuste foi determinada com base nos precedentes desta Casa e na aferição de dotação Orçamentária.

Nessa senda antes o ora exposto as Vossas Excelências, apresentamos a presente para a devida e necessária apreciação, na expectativa de, com sabedoria que lhes é corriqueira, saibam aperfeiçoá-la e aprova-la.

Sala das Sessões em Parazinho RN, 03 de Março de 2017.

Carlos Veriano de Lima

Presidente

Publicado por:
REINALDO ATALIBA BEZERRIL
Código Identificador: 4419E48A

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/2017

DISPOE SOBRE REAJUSTE REMUNERATÓRIO DOS SERVIDORES EFETIVOS DO PODER LEGISLATIVO E DA OUTRA PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Parazinho, Estado do Rio Grande do Norte, faço saber, em cumprimento ao disposto no Regimento Interno foi aprovado e sancionado a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedida reajuste remuneratório exclusivamente aos ocupantes dos cargos de Terceiros e Auxiliar de Serviços Gerais, no percentual de 38,20% (trinta e oito vírgula vinte por cento), sobre o salário base criado nos termos da Resolução nº001/2013,

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente lei correm por conta de dotação própria do orçamento em vigor.

Art.3º, Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art., 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões em Parazinho/ RN, 03 de março de 2017

Carlos Veriano De Lima

Presidente

Publicado por:
REINALDO ATALIBA BEZERRIL
Código Identificador: 71378AB1

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA Nº. 064/2017

Dispõe sobre a concessão de diárias ao beneficiário que especifica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS - RN, no uso de suas atribuições legais, e em Conformidade com a Portaria nº 035/2017.

CONSIDERANDO: que o referido beneficiário se desloca para a cidade de Natal/RN, ente integrante de Natal e outras Microrregiões;

CONSIDERANDO: que o valor unitário da diária para a referida localidade, p/ o Presidente, COM PERNOITE é de R\$ 500,00 e SEM PERNOITE, é de R\$ 250,00, nos moldes da portaria nº 035/2017.

RESOLVE: